



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 363/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001294/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. AIDÊ ALEXANDRE DA SILVA
02. ALDEMARO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
03. ANA DORALICE GONÇALVES DE ANDRADE
04. BRUNO LOPES OLIVEIRA DA SILVA
05. CLAUDIA LINS DOS SANTOS
06. CLÉBIO PINHEIRO SARAIVA
07. CLENIO TOMAZ DE AQUINO
08. ERIK SOARES DE ALBUQUERQUE
09. ESRILTON JOSÉ DE FRANÇA SANTOS
10. FÁBIO GOMES DA COSTA
11. HEBER GUEDES DA COSTA
12. JOSÉ ERNESTO PEREIRA DE BRITO
13. JOSEMAR PAULO DA SILVA
14. KLEITON ALEX DOMICIO DA SILVA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 363/2008 DO CEPE).

15. OLDINEIA BATISTA DE SOUZA
16. PETRONILO JOSÉ DO CARMO
17. RAFAEL DA COSTA MELO
18. ROBERCIO SOARES DE OLIVEIRA
19. ROBERTO ALVES DE SOUZA
20. SÉRGIO LUIZ DE MEDEIROS
21. SIMONE DE BRITO SANTOS
22. WENDELL OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =